



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º. 6251889

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 6127271, da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1 (6238103), do Parecer Jurídico (6179386) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Junior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação direta da Fundação João Pinheiro, para a inscrição de 08 (oito) servidores da Superintendência de Gestão Administrativa- SGA, sendo uma cortesia, no curso "*Licitações e Contratos: do planejamento à gestão Contratual*" no período de 20 de novembro a 11 de dezembro de 2023, de forma online, no valor total de R\$ 6.686,54 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belonni
Diretora Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 26/10/2023, às 11:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 26/10/2023, às 11:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/10/2023, às 13:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6251889** e o código CRC **D06A5169**.

Processo SEI: 19.16.3900.0122440/2023-50 / Documento SEI: 6251889

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br